

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMSE - 2ª RM  
22º D SUP (DRMM/2/1946)**

Av Municipal, S/Nr, Barueri – SP - CEP 06442-130  
Fone: (11) 4162-4673

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA DESTRUIÇÃO DE ARMAMENTO CIVIL PARA O ANO DE 2017**

**1. PROCEDIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO**

a) Enviar para o e-mail: [armasdosforuns@gmail.com](mailto:armasdosforuns@gmail.com), um ofício pedindo autorização para destruição e outro ofício determinando a destruição da quantidade de armas que foram solicitadas (devem ser a mesma quantidade da relação) juntamente com a relação das armas e/ou munições a serem destruídas, em arquivo de editor de texto, similar ao formato de Word (\*.doc), em fonte Times New Roman, tamanho 10.

**2. INFORMAÇÕES SOBRE A ENTREGA DE ARMAS E MUNIÇÕES.**

a) O órgão público solicitará o agendamento, enviando para o e-mail [armasdosforuns@gmail.com](mailto:armasdosforuns@gmail.com) anexando a relação das armas e/ou munições a serem destruídas, em arquivo de editor de texto, similar ao formato de Word (\*.doc), em fonte Times New Roman, tamanho 10 e, juntamente com o ofício determinando a destruição da quantidade de armas que foram solicitadas (devem ser a mesma quantidade da relação).

b) No dia da destruição de armas no 22º DSUP, o órgão público deverá trazer a relação de armas, em 03 (três) vias (impressas em folhas A4) **(a mesma que foi enviada para o e-mail: [armasdosforuns@gmail.com](mailto:armasdosforuns@gmail.com))**, todas as folhas numeradas e rubricadas pela autoridade competentes (Juiz, Delegado, Comandante, ou responsável no Órgão Público pelas armas e/ou munições), lembrando que essas relações devem ser iguais (impressas e a via e-mail) de acordo com o material a ser destruído no dia; caso contrário, não haverá a destruição e será agendada uma nova data.

c) Deverá ser entregue 02 (duas) vias do ofício do Órgão Público (impressas) endereçado ao Chefe do 22º Depósito de Suprimento;

d) Antes do recolhimento, é necessário que as armas sejam rigorosamente conferidas, etiquetadas com o número de ordem sequencial obedecendo à relação das armas;

e) Para evitar acidentes, é imperioso que as munições sejam retiradas das armas de fogo;

f) Os documentos acima mencionados serão recebidos impreterivelmente às 08h00. O atraso configurará perda de prazo para entrega e poderá ser reagendada uma nova data para destruição;

g) A escolta da Polícia Militar que acompanha a segurança dos órgãos públicos deverá aguardar até o término da destruição;

h) Os representantes de cada órgão deverão aguardar até o fim das atividades, as quais iniciarão após o recolhimento de todos os documentos acima citados; e ao final, cada responsável pela assinará e receberá 01(uma) via do Termo de Recebimento e Destruição de Armas e/ou Munições; e

i) Todas estas orientações visam a celeridade na confecção dos Termos, assim como agilidade na conferência das armas e/ou munições por parte da equipe do 22º D Sup, isso para que haja sem comprometer a segurança do processo.

**3. ORIENTAÇÕES QUANTO AO ARMAMENTO.**

**ARMAS DE FOGO**

• As armas de fogo deverão estar etiquetadas com o número sequencial, igual ao nº da coluna “Nº ORDEM” do Termo de Destruição de Armamento, colado na coronha de cada uma das armas e amarradas

com um barbante ou arame (**NÃO DEVERÁ SER COLOCADO NEHUMA ETIQUETA EMCIMA DE QUALQUER DADO DA ARMA**), conforme a sequência abaixo:

**ARMAS CURTAS**

1º-Relação de Revolveres;

2º- Relação de Pistolas;

**ARMAS LONGAS**

3º-Relação de Garruchas;

4º-Relação de Espingardas

5º-Relação de Carabinas;

6º-Relação de Metralhadoras;

7º-Relação de Submetralhadoras;

8º-Relação de Espingardas de Pressão;

9º-Relação de Fuzil etc... .

- Amarrar as armas curtas na sequência de 01 a 50; 51 a 100; 101 a 150.
- As armas longas deverão ser amarradas na sequência de 01 a 10; 11 a 20; 21 a 30, e assim sucessivamente.
- Localização da numeração:
  - Armas curtas – na armação acima do gatilho ou parte inferior da coronha de um revólver; e
  - Armas longas - localiza-se na parte a onde se introduz os cartuchos quando abre o cano.

**-(NÃO DEVERÁ SER COLOCADO NEHUMA ETIQUETA EMCIMA DE QUALQUER DADO DA**

**ARMA)**

- Se houver dúvidas quanto ao número, calibre, marca, coloque ILEGÍVEL.
- A relação de armas de fogo deverá ser feita pela ordem de tipo de arma, conforme a modelo abaixo, **caso contrário, não haverá a destruição e será agendada uma nova data:**

**MODELO DE TERMO PARA ARMAMENTO**

PAPEL TIMBLADO

INFORMAR NOME DO ÓRGÃO PUBLICO

NOME DA CIDADE

ENDEREÇO, CEP, TELEFONE

<b>RELAÇÃO DE REVÓLVERES</b>					
<b>Nº ORDEM</b>	<b>TIPO</b>	<b>MARCA</b>	<b>CALIBRE</b>	<b>Nº. ARMA</b>	<b>PROCESSO</b>
01	REV	TAURUS	38	2323232	000/00
02	REV	TAURUS	38	2323232	000/00
03	REV	TAURUS	38	2323232	000/00
<b>RELAÇÃO DE PISTOLAS</b>					
<b>Nº ORDEM</b>	<b>TIPO</b>	<b>MARCA</b>	<b>CALIBRE</b>	<b>Nº. ARMA</b>	<b>PROCESSO</b>
04	PST	TAURUS	6.35	MBX1212121	000/00
05	PST	TAURUS	6.35	MBX1212121	000/00
06	PST	TAURUS	6.35	MBX1212121	000/00
<b>RELAÇÃO DA GARRUCHA</b>					
<b>Nº ORDEM</b>	<b>TIPO</b>	<b>MARCA</b>	<b>CALIBRE</b>	<b>Nº. ARMA</b>	<b>PROCESSO</b>
07	GAR	TAURUS	20	123	000/00
08	GAR	TAURUS	20	123	000/00
09	GAR	TAURUS	20	123	000/00
<b>RELAÇÃO DAS CARABINAS</b>					
<b>Nº ORDEM</b>	<b>TIPO</b>	<b>MARCA</b>	<b>CALIBRE</b>	<b>Nº. ARMA</b>	<b>PROCESSO</b>
10	CRB	CBC	36	12345	000/00
11	CRB	CBC	36	12345	000/00
12	CRB	CBC	36	12345	000/00
<b>RELAÇÃO DE FUZIL</b>					
<b>Nº ORDEM</b>	<b>TIPO</b>	<b>MARCA</b>	<b>CALIBRE</b>	<b>Nº. ARMA</b>	<b>PROCESSO</b>
13	FUZIL	TAURUS	7,62	MBX1212121	000/00
14	FUZIL	TAURUS	7,62	MBX1212121	000/00
15	FUZIL	TAURUS	7,62	MBX1212121	000/00

<b>RELAÇÃO DE ESPINGARDAS</b>					
<b>Nº ORDEM</b>	<b>TIPO</b>	<b>MARCA</b>	<b>CALIBRE</b>	<b>Nº. ARMA</b>	<b>PROCESSO</b>
16	ESP	CBC	24	MBX1212121	000/00
17	ESP	CBC	24	MBX1212121	000/00
18	ESP	CBC	24	MBX1212121	000/00
<b>RELAÇÃO DE RIFLES</b>					
<b>Nº ORDEM</b>	<b>TIPO</b>	<b>MARCA</b>	<b>CALIBRE</b>	<b>Nº. ARMA</b>	<b>PROCESSO</b>
19	RFL	CBC	32	25252525	000/00
20	RFL	CBC	32	25252525	000/00
21	RFL	CBC	32	25252525	000/00
<b>RELAÇÃO DE SUBMETRALHADORA</b>					
<b>Nº ORDEM</b>	<b>TIPO</b>	<b>MARCA</b>	<b>CALIBRE</b>	<b>Nº. ARMA</b>	<b>PROCESSO</b>
22	SUBMTR	IMBEL	9	12345	000/00
23	SUBMTR	IMBEL	9	12345	000/00
24	SUBMTR	IMBEL	9	12345	000/00
<b>RELAÇÃO DE METRALHADORA</b>					
<b>Nº ORDEM</b>	<b>TIPO</b>	<b>MARCA</b>	<b>CALIBRE</b>	<b>Nº. ARMA</b>	<b>PROCESSO</b>
25	MTR	COLT	5,56	45456	000/00
26	MTR	COLT	5,56	45456	000/00
27	MTR	COLT	5,56	45456	000/00
28	MTR	COLT	5,56	45456	000/00

Na tabela acima, somente foram apresentadas as armas sem alterações no número da arma, na marca, no calibre; entretanto existem armas que não apresentam todas as informações. O importante é que as informações apresentadas na relação de armas devam ser fidedignas à arma, propriamente dita, apresentada pelo órgão público.

Segue abaixo, algumas situações que serão aceitas pela comissão:

- a) sem marca, com numero de série, com calibre e tipo correto;
- b) sem número, com marca, com calibre;
- c) com número de série ilegível, por exemplo: (1234?), existindo um número que possa estar danificado, então a numeração deverá ser classificada na relação de armas como ILEGÍVEL;
- d) existem espingardas caseiras que são sem marca, sem calibre e sem número;
- e) não existe cartucheira, pois cartucheira é um cinturão de munição, popularmente, leigos confundem cartucheiras com espingardas;
- f) Não esquecer de informar o número do processo da arma de fogo (OBRIGATÓRIO);
- g) legenda para fins de padronização e abreviatura do tipo de arma de fogo:

S/M	Sem marca
S/C	Sem calibre
S/Nº	Sem número
AC	Armas Caseiras
REV	Revólver
PST	Pistola
GAR	Garrucha
ESP	Espingarda
CRB	Carabina
MTR	Metralhadora
FZ	Fuzil
RFL	Rifle
ESC	Escopeta

### **3. ORIENTAÇÕES QUANTO À MUNIÇÃO**

- 1) As munições deverão ser separadas por tipo de calibre.

Exemplo:

- a. 100 (cem) munições calibre 38;
- b. 100 (cem) munições calibre 32;
- c. 100 (cem) munições calibre 22 e etc...

- 2) As munições deflagradas deverão estar separadas;
- 3) A lista deve ser confeccionada na fonte Times New Roman, tamanho 10;
- 4) Para munições não é necessário o número do processo; e
- 5) É necessário que a relação de material seja confeccionada e cada coluna devidamente preenchida, conforme exemplo abaixo, **caso contrário, não haverá a destruição e será agendada uma nova data;**

<b>RELAÇÃO DE MUNIÇÕES</b>			
<b>Nº ORDEM</b>	<b>TIPO</b>	<b>CALIBRE</b>	<b>QTD</b>
1	Cartuchos	22	1000
2	Cartuchos	32	1000
3	Cartuchos	38	1000
4	Cartuchos	45	1000
TOTAL		4000	

#### **4. ORIENTAÇÕES QUANTO ÀS ARMAS BRANCAS**

- a) As armas brancas devem vir acondicionadas/embaladas de forma a evitar o contato direto dos militares, de forma a impedir exposição a contaminantes oriundos de material potencialmente infectante;
- b) As armas brancas podem vir com os cabos de madeira juntamente à parte metálica;
- c) O controle do material destruído (armas brancas) é de responsabilidade do Órgão Público que entregou o material, não cabendo consulta ao Exército Brasileiro;
- d) Não é necessária a relação de Armas brancas;
- e) As armas brancas deverão ser entregues nesta Organização Militar, devidamente embaladas utilizando-se caixas tipo "DESCARTEX, DESCARPACK" ou similar, de modo que não exponha os militares envolvidos na destruição ao risco de corte e/ou ferimentos; e
- f) A quantidade será limitada a 200(duzentas) armas brancas por dia de destruição.
- g) É necessário que a relação de material seja confeccionada e cada coluna devidamente preenchida, conforme exemplo abaixo **caso contrário, não haverá a destruição e será agendada uma nova data;**

<b>RELAÇÃO DE ARMAS BRANCAS</b>		
<b>Nº ORDEM</b>	<b>TIPO</b>	<b>QTD</b>
01	FACA	20
02	FACÃO	20
03	TESOURA	20
04	CANIVETE	20
05	ESTILETE	20
06	NAVALHA	20
07	FOICE	20